

RESOLUÇÃO Nº 09/2016

Araranguá, 15 de dezembro de 2016

A PRESIDENTE DO COLÉGIADO DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando os encaminhamentos da reunião ordinária do Colegiado do Câmpus realizada no dia 08 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual do Trabalho para o ano de 2017 (PAT 2017) do Câmpus Araranguá do IFSC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e
Cumpra-se.



Mirtes Lia Pereira Barbosa
Presidente do Colegiado do Câmpus Araranguá
Portaria nº 471 de 29/01/2016, DOU nº 21 de 01/02/2016